



GT 39. Estudos etnográficos sobre cidadania

Coordenador(es):

Marcus André de Souza Cardoso da Silva (UNIFAP - Universidade Federal do Amapá)

Luís Roberto Cardoso de Oliveira (UNB - Universidade de Brasília)

A terceira onda democratizante na América Latina não se mostrou capaz de suprimir desigualdades estruturais nem garantiu a efetivação dos direitos civis e sociais dos cidadãos. Isto representou um desafio às abordagens formalistas da teoria política, incapazes de explicar satisfatoriamente as especificidades que caracterizaram este processo. Nesse cenário, a antropologia, com seu foco etnográfico, tem muito a contribuir para o debate sobre “direitos”, “cidadania”, “igualdade” e “justiça”. Ao deslocar a análise da dimensão formal da cidadania para como os direitos são vividos, concebidos e problematizados cotidianamente pelos atores sociais, abre-se espaço para perceber rearranjos e concepções distintas da formulação eurocêntrica. Ao fazer isso, os antropólogos têm desestabilizado abordagens que naturalizam o modelo liberal, demonstrando que não é possível compreender a “cidadania” como um status puramente legal que garante ao indivíduo um conjunto de direitos e deveres em sua relação com o Estado. Tendo isto em mente, o GT busca comparar e debater trabalhos etnográficos que abordem: como a “cidadania” é significada por diferentes atores associados às agências do Estado, ONGs, movimentos sociais e outros coletivos; como se dão as relações que estes diferentes atores estabelecem entre si; quais são os desafios metodológicos dos estudos etnográficos sobre “cidadania”.

Dilemas sobre direitos e justiça no contexto de judicialização da violência doméstica em Timor-Leste

Autoria: Miguel Antonio dos Santos Filho (UNB - Universidade de Brasília)

Em Timor-Leste vige, desde 2010, uma lei que visa coibir e penalizar o uso da força física e de outras formas de causar dor, sofrimento e constrangimentos sob a categoria penal de violência doméstica. Desde análises feitas a partir de 2002, ano em que o país restabeleceu sua independência, tem se discutido sobre as controvérsias práticas e discursivas que circundam esse fenômeno. Se por um lado movimentos sociais, ONGs e instituições do Estado defendem a aplicação dos institutos penalizadores da Lei Contra Violência Doméstica, por outro, práticas e discursos de autoridades locais e de operadores do direito se contrapõem a tal objetivo, defendendo outro conjunto de valores e de preocupações. Assim se constituem dilemas acerca dos direitos das mulheres e da reparação para as vítimas de violência doméstica e familiar, ao mesmo tempo em que emergem diferentes representações, práticas e discursos institucionais sobre percepções de cidadania, dignidade, direitos individuais e sobre lógicas coletivas/relacionais (holísticas) de constituição de sujeitos e relações sociais. Essa discussão é feita com base em pesquisa etnográfica realizada em Timor-Leste a partir de 2015, onde acompanhei duas organizações não governamentais da capital do país em suas interações com entidades do Estado, outros coletivos da sociedade civil e mulheres afetadas pela violência doméstica. A partir das rotinas dos membros dessas organizações, abriu-se um campo de diálogo com autoridades locais do interior do país (zonas rurais, referidas como sendo Montanhas, foho). Neste universo preponderam outras sensibilidades jurídicas e outros ordenamentos sociais para o reconhecimento, a valorização e a própria produção das pessoas enquanto sujeitos que muito diferem da sensibilidade característica das instituições do direito positivo (moderno, ocidental etc.). É a partir daí que se discute as perspectivas sobre o acesso e o recurso aos mecanismos do Estado (o poder judiciário e a polícia) para garantir os direitos das mulheres e as controvérsias sobre esse modus operandi a partir das narrativas de sujeitos que não se adequam às práxis institucionais ditas modernas. No contexto em análise circulam



diferentes concepções sobre direitos legais, sobre individualidade, sobre o que é violência doméstica e sobre o que realmente pode afetar à ordem social: o uso da força física ou o acionamento às instituições do Estado. Questões como essa complexificam a apreensão sobre cidadania e sobre valores da igualdade no contexto de acelerada modernização em Timor-Leste.

[Trabalho completo](#)



Sobre a 32 RBA

Em 2020, a Reunião Brasileira de Antropologia vai ocorrer de modo remoto entre os dias 30 de outubro e 06 de novembro. O evento é realização da Associação Brasileira de Antropologia e da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), palco de muitas histórias de luta pela afirmação do caráter público e socialmente comprometido do conhecimento que produzimos. Estarão em discussão, na 32ª RBA, não apenas os diversos temas que constituem o verdadeiro tesouro investigativo que a antropologia brasileira forjou ao longo de várias décadas, mas também as graves questões colocadas pelo inquietante contexto social e político atual. Nele, vislumbram-se inúmeros desafios a direitos consagrados pela Constituição Brasileira e a valores éticos centrais à atuação das e dos antropólogos, especialmente o respeito às diferenças sociais, culturais e políticas, baseadas em etnia, raça, religião, classe, gênero, sexualidade, origem regional, nacionalidade, capacidades corporais etc. Hoje, mais que em qualquer outro momento histórico, os saberes antropológicos são veementemente instados a aprofundar a análise dos muitos problemas nacionais, entre os quais, a crescente desigualdade social, a real vulnerabilidade de grupos e populações e os elevados índices de violência no campo e nas cidades. Que a 32ª RBA possa trazer contribuição relevante ao país e à comunidade antropológica brasileira, em seu contínuo e árduo trabalho de refinar saberes insubmissos a todas as forças e poderes que ameacem a diversidade humana e naturalizem as desigualdades sociais.

Realização:



Apoio:



Organização: